SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 15 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº36/2012

PORTARIA Nº 36/2012. Acopiara-Ce, 10 de fevereiro de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**.**
RESOLVE:
Art 1º **Exonerar** nos termos da Lei Orgânica do Município de Acopiara, da Lei nº 1.524 de 01 de setembro de 2009, Lei Municipal nº. 1.512 de 25 de junho de 2009, e a Lei Municipal nº. 1.205, de 17 de março de 2003, o (a) Servidor (a) abaixo indicado do respectivo cargo de provimento em comissão.

SERVIDOR (A): CLEILTON BEZERRA DE MELO
CARGO: VIGILANTE
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

PAÇO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:A032E89D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 35/2012

PORTARIA Nº 35/2012. Acopiara-Ce, 09 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**.**
RESOLVE:
Art. 1º **Exonerar** nos termos da Lei Orgânica do Município de Acopiara, da Lei nº 1.524 de 01 de setembro de 2009, Lei Municipal nº. 1.512 de 25 de junho de 2009, e a Lei Municipal nº. 1.205, de 17 de março de 2003, o (a) Servidor (a) abaixo indicado do respectivo cargo de provimento em comissão.

SERVIDOR (A): FRANCISCA EVARISTO DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

PAÇO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:C921D782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120213-3 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Maria Mércia Freire Albuquerque, Secretária Escolar, auxílio deslocamento, à razão de R$ 3,00 (três reais) por dia de deslocamento entre seu domicílio e a unidade escolar onde se encontra lotada.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação atual.

3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

4. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5A3E69C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120213-4 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Maria Marta de Araújo, Professora, auxílio deslocamento, à razão de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por dia de deslocamento entre seu domicílio e a unidade escolar onde se encontra lotada.

2. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação atual.

3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2012.

4. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F22E6BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.02.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de março de 2012, às 08:00 horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 27 de fevereiro de 2012, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Farias Brito, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 14 de fevereiro de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1DDB6BBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 017/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a função de Pregoeiro e equipe de apoio.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc. III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, e,

Considerando as exigências da Lei nº 10520 de 17/08/2002, decreto nº 3555 de 08/08/2000 alterado pelo decreto nº 3693 de 20/12/2000 e decreto nº 3784 de 10/04/2002.

Considerando a saída do membro da equipe de apoio da modalidade pregão Benedita Barbosa Rodrigues.

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir desta data, o Pregoeiro oficial do Município, permanecendo Equipe de Apoio responsável pelos trabalhos adivindo de Licitação na modalidade de Pregão, composta da seguinte forma:

2 – Pregoeiro: Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso

Equipe de apoio: Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Benedita Barbosa Rodrigues

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B51B4813

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 016/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc.III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, e,

RESOLVE:

1 -NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, que será composta conforme a seguir.

Presidente: Antonio Edinaldo Ferreira da Silva

Membros: Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Benedita Barbosa Rodrigues

2 – DETERMINAR que, no caso de alienação, leilão e desapropriação, os bens serão previamente avaliados pela presente Comissão, podendo a mesma solicitar da autoridade superior à designação de um profissional especializado para auxiliá-los.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2D007552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROC. ADM. 118/2012

O servidor **Vicente de Paulo Lima**, já qualificado nos autos, pretende ver reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade previsto no art. 84, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte, para efeito de fruição.

O douto Procurador Geral deste Município, em se manifestando sobre o tema, objeto do pleito, em bem lançado parecer de fols., manifestou-se contrário à sua concessão, visto que o requerente ainda não implementou o tempo de aquisição previsto na norma organizacional referida, para o gozo do pleiteado direito, em face de a previsão instituída pela Lei Maior do Município ter acontecido apenas na data de **03 de dezembro de 2007,** quando da promulgação e publicação da Lei Orgânica do Município- LOM – e antes inexistia norma específica explicitada em lei estabelecida, dentro do ordenamento jurídico municipal prevendo tal direito.
Portanto, a contar da data da promulgação da LOM, em data de 03-12-2007, até a data presente verifica-se que o servidor requerente ainda não implementou 05 anos de serviço público, para efeito da aquisição do direito requestado, o que somente acontecerá em data de **03 de dezembro de 2012,** pairando apenas, presentemente, no caso, mera expectativa de direito, pois a lei nasceu para reger os fatos futuros, produz efeitos ***ex nunc***, ou seja, para frente e não ***ex tunc***, ou seja, retroativamente, efeitos que somente serão projetados se assim estivesse disposto em seu teor, o que não aconteceu.
Desta forma, como os atos dos agentes públicos concessivos de direitos terão que ser lastreados dentro de princípios explicitados e reconhecidos pela lei, ou seja, terão que ser praticados em virtude de lei e como no caso, para que se cumpra a vontade da lei, terá o pleiteante que cumprir um lapso temporal de 05 anos, inda não atingido, há que se concluir que ainda não adquiriu o direito ao benéfico pugnado, pelo que hei por bem de, em acatando o parecer do doutor Procurador Geral do Município, **INDEFERIR** o pedido do servidor enfeixado às fols. 02 dos autos, por reconhecer que o meso ainda não implementou o lapso temporal necessário par conseguir o direito de fruição, pelo menos no momento, à licença prêmio por assiduidade, o que acontecerá ***ad futurum.***

Publique-se e intime-se.
Guaraciaba do Norte, 13 de fevereiro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E9CAF435

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 027/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Diego Veras Lima	Supervisor do Núcleo do Controle e do Registro dos Servidores Públicos

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:458AC13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 028 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Diego Veras Lima	Gerente do Contencioso

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:0C478317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº029 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº029 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Francisco Laercio Sá Gomes	Diretor do Departamento do Cadastro Único e da Transferência de Renda

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:F837ABBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 030 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Irlanda Pontes de Oliveira	Assistente de Auditoria

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:79798A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº031 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº031 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Francilene Melo Lopes	Coordenador de Auditoria

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:88FD8ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº032/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº032/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Francilene Melo Lopes	Coordenador da Vigilância à Saúde

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:A7994172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº033 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº033 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** a seguinte ocupante de cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Irlanda Pontes de Oliveira	Coordenador de Auditoria

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:374025A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 034 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Maria Josellite Negreiros de Andrade	Assistente de Atenção ESF
2	Viviane Maria Soares da SIlva	Diretor do Departamento do Centro Integrado de Atenção à Saúde

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:6378F1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº035 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Ana Márcia Brito Teixeira	Supervisor do Núcleo da Vigilância Nutricional e Ambiental
2	Maria Lima Melo	Assistente de Fisioterapia
3	Rayane Kelly Alcântara Moreira	Assistente de Auditoria

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:05A3A456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº037 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONARAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Maria Flávia Alves de Sales	Agente Escolar
2	Valdilene Maria Fontes Bezerra	Supervisor do Núcleo de Assuntos Estudantis
3	Edgar da Silva Araújo	Supervisor do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Educacionais
4	Francisco César de Sá Primo	Supervisor do Núcleo de Transporte Escolar

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:C304D4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Maria Flávia Alves de Sales	Supervisor do Núcleo de Assuntos Estudantis
2	Valdilene Maria Fontes Bezerra	Supervisor do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Educacionais
3	Maria do Socorro Gomes da Costa	Agente Escolar
4	Inácia Ferreira Pereira	Supervisor do Núcleo de Transporte Escolar

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:0AD8324D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE SOM EM VEÍCULOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de som em veículos particulares na área considerada entre a Rua Deputado Álvaro Soares e a Rua Inácio Pontes, partindo do Posto Colibri até a Igreja de São Francisco, circunscrição denominada área de lazer do Município de Ibiapina.

Art. 2º - Será permita a utilização de som em veículos particulares apenas nos finais de semana que antecedem o Carnaval, referente aos dias 10, 11 e 12 do mês de Fevereiro e durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 17 a 21 de Fevereiro de 2012, a partir das 16h00min até as 23h:00min.

Art. 3º - O descumprimento do horário estabelecido no art. 2º enseja a apreensão do som, além de aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo. Em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:6B7CB3FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO N° 005/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

PROIBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTE DE VIDRO (GARRAFAS, LITROS E SIMILARES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período que antecede e durante o Carnaval há um movimento intenso nos bares e consumo excessivo de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela segurança da coletividade.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

DECRETA:

Art.1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipientes de vidro, nos finais de semana que antecedem o Carnaval, referente aos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2012 e durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 17 a 21 de Fevereiro de 2012, a partir das 18h00min.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado; em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:EBE609A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006 /2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO N° 006 /2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

ESTABELECE FERIADOS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 20 de fevereiro, já estão ocorrendo as festividades alusivas ao Carnaval – IBIAFOLIA 2012;

CONSIDERANDO que o dia 22 de fevereiro será consagrado à Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art.1º - Ficam decretados **FERIADOS MUNICIPAIS** no dia 20 de fevereiro (segunda-feira) em consideração às festividades alusivas ao Carnaval (IBIAFOLIA 2012) e no dia 22 de fevereiro de 2012 em consagração a Quarta-Feira de Cinzas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:7050F684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO No07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

ALTERA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E FORMA CADASTRO DE RESERVA (EDITAL No 01/2012 –SEMED)

OPrefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO que oresultado preliminar da seleção pública simplificada destinada a contratação de profissionais para provimento de funções temporárias na Secretaria de Educação Municipal, conforme Edital no 01/2012-SEMED,**não alcançou o mínimo de vagas ofertadas para o atendimento do serviço público**;

CONSIDERANDO que os critérios de classificação e eliminação exigidos no Edital no 01/2012-SEMED mostraram-se muito elevadosfrente à situação profissional dos inscritos na seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO quemuitos inscritos tiveram sua inscrição indeferida em razão da falta de entrega de documentos obrigatórios;

CONSIDERANDO que a administração pode, a seu critério, antes da homologação do resultado final, alterar o edital da seleção pública simplificada, para adequá-lo às disposições da legislação vigente, conforme previsto no item 9.2 e 9.3 do Edital no 01/2012-SEMED;

CONSIDERANDO, outrossim,o caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para a contratação de profissionais por tempo determinado para atender às necessidadestemporárias da Secretaria de Educação Municipal, até a ulterior realização de concurso público para provimento de servidores efetivos;
CONSIDERANDO, ainda,que o não preenchimento imediato das vagas ociosas poderá acarretar a paralisação de serviços públicos absolutamente essenciais, causando sérios prejuízos aos munícipes, principalmente à população mais carente

R E S O L V E:

Art. 1º. Os candidatos que obtiveram pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento), não sendo relacionados na lista preliminar de

aprovados, terão seus títulos considerados epoderão ser classificados dentro do número de vagas ociosas, conforme suas pontuações.

Art. 2º. Ficam asseguradas as vagas preenchidas pelos candidatos já aprovados conforme divulgação do resultado preliminar.

Art. 3º. Após nova classificação e não sendo preenchidas as vagas ociosas, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os candidatos que estejam com inscrição indeferida por falta de algum documento possam entregar sua documentação a fim de que a mesma seja aceita e o candidato possa ser considerado classificado, de acordo com a pontuação de seu *curriculum.*

Art. 4º. Para o cargo de professor ficam adotadas as seguintes disposições:
I - na área em que o número de aprovados for maior que a oferta de vagas, após o seu devido preenchimento, os demais poderão desempenhar a função em outras áreas, de acordo com a necessidade e a quantidade de vagas oferecidas no edital;
II - passa a ser aceito para as áreas de Fundamental I e Fundamental II (Linguagens e Códigos, Ciências Naturais e Matemática), Certificação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, sem a obrigação de habilitação específica na área pretendida.
III - na área de Educação Infantil, passa a ser aceito como escolaridade mínima o Nível Médio/Proinfantil.
Art. 5º. Fica criado Cadastro de Reserva em até metade do número das vagas oferecidas para atender eventual necessidade e ausência ao serviço do candidato selecionado.

Parágrafo único: Os candidatos incluídos no cadastro de reserva deverão ser ordenados e convocados na respectiva ordem de classificação.

Art. 6º. O prazo de divulgação do resultado final fica prorrogado para o dia 16 de fevereiro de 2012, em razão do grande número de recursos e do ajustamento da classificação de acordo com a presente alteração.

Art. 7º. As demais disposições constantes no Edital no 01/2012-SEMEDpermanecem inalteradas.

Art. 8º. Para fins de obediência aos princípios da publicidade e da moralidade este Decreto terá os mesmos meios de divulgação do Edital no 01/2012-SEMED, além de ser encaminhado por ofício à Presidência da Câmara Municipal e ao órgão do Ministério Público em atuação nesta Comarca de Ibiapina-CE.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação de Ibiapina, Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2012

WALFRIDO DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Secretario de Educação

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:791541A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

ALTERA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E FORMA CADASTRO DE RESERVA (EDITAL No 01/2012 – SMS)

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o resultado preliminar da seleção pública simplificada destinada a contratação de profissionais para provimento de funções temporárias na Secretaria de Saúde Municipal, conforme Edital no 01/2012-SMS, **não alcançou o mínimo de vagas ofertadas para o atendimento do serviço público**;

CONSIDERANDO que os critérios de classificação e eliminação exigidos no Edital no 01/2012-SMS mostraram-se muito elevados frente à situação profissional dos inscritos na seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO que muitos inscritos tiveram sua inscrição indeferida em razão da falta de entrega de documentos obrigatórios;

CONSIDERANDO que a administração pode, a seu critério, antes da homologação do resultado final, alterar o edital da seleção pública simplificada, para adequá-lo às disposições da legislação vigente, conforme previsto no item 9.2 e 9.3 do Edital no 01/2012-SMS;

CONSIDERANDO, outrossim, o caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para a contratação de profissionais por tempo determinado para atender às necessidades temporárias da Secretaria de Saúde Municipal, até a ulterior realização de concurso público para provimento de servidores efetivos;
CONSIDERANDO, ainda, que o não preenchimento imediato das vagas ociosas poderá acarretar a paralisação de serviços públicos absolutamente essenciais, causando sérios prejuízos aos munícipes, principalmente à população mais carente

R E S O L V E:

Art. 1º. Os candidatos que obtiveram pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento), não sendo relacionados na lista preliminar de aprovados, terão seus títulos considerados e poderão ser classificados dentro do número de vagas ociosas, conforme suas pontuações.

Art. 2º. Ficam asseguradas as vagas preenchidas pelos candidatos já aprovados conforme divulgação do resultado preliminar.

Art. 3º. Após nova classificação e não sendo preenchidas as vagas ociosas, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os candidatos que estejam com inscrição indeferida por falta de algum documento possam entregar sua documentação a fim de que a mesma seja aceita e o candidato possa ser considerado classificado, de acordo com a pontuação de seu *curriculum.*

Art. 4º. Fica criado Cadastro de Reserva em até metade do número das vagas oferecidas para atender eventual necessidade e ausência ao serviço do candidato selecionado.

Parágrafo único: Os candidatos incluídos no cadastro de reserva deverão ser ordenados e convocados na respectiva ordem de classificação.

Art. 5º. O prazo de divulgação do resultado final fica prorrogado para o dia 16 de fevereiro de 2012, em razão do grande número de recursos e do ajustamento da classificação de acordo com a presente alteração.
Art. 6º. As demais disposições constantes no Edital no 01/2012-SMS permanecem inalteradas.

Art. 7º. Para fins de obediência aos princípios da publicidade e da moralidade este Decreto terá os mesmos meios de divulgação do Edital no 01/2012-SMS, além de ser encaminhado por ofício à Presidência da Câmara Municipal e ao órgão do Ministério Público em atuação nesta Comarca de Ibiapina-CE.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2012.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:ACC702AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 025/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

R E S O L V E:

Art. 1o. – EXONERAR Francisco das Chagas dos Santos Galvão, inscrito no CPF sob nº. 009.037.263-86 e RG nº. 2001099142154 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - CE, das funções de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**.

Art. 2o. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:6689DC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 026/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS);

R E S O L V E:

Art. 1o. – NOMEAR Giliano Carvalho de Alcântara, inscrito no CPF sob nº. 014.181.053-09, residente e domiciliado neste município, para acumular as Funções de **SECRETÁRIO EXECUTIVO do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS).**

Art. 2o. – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:D6186331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.05.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor MARIA DO CÉU DA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 08/04/2012 a 07/05/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:9FA0FC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.26.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que dispõe o artigo 132, inciso II, alínea "C, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

NOMEAR, como membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei Nº 141/2011 de 14 de Maio de 2001, os seguintes representantes, abaixo relacionados para o mandato 26/01/2012 à 26/01/2014.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTE DA SAÚDE

PRESIDENTE: CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA
SUPLENTE: MARIA MEIRES DE LIMA MOURA

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO.

TITULAR: JOCENILO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: ELIZABETE MARQUES DE LIMA SILVA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: ANA PAULA DE SANTIAGO
SUPLENTE: CECILIENE DE LIMA

REPRESENTANTES DO HOSPITAL

TITULAR: MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: NATALYA IARA RODRIGUES DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA
SUPLENTE: ALENY KELLY GOMES DE LIMA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CAJUEIRO
TITULAR: PAULO MONTEIRO DA COSTA
SUPLENTE: ALDENOR MONTEIRO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA JUREMA
TITULAR: MARIA AURINEIDE DA SILVA
SUPLENTE: ANA PAULA DE LIMA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA PEDRA
TITULAR: JOSIMAR NUNES SANTIAGO
SUPLENTE: RAIMUNDA DALVA DA SILVA SANTIAGO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO SÃO LUIS
TITULAR: RAVELIENE NUNES DE LIMA SOARES
SUPLENTE: ROSEO VITORINO DA FONSECA

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

TITULAR: MARIA DOS ANJOS DE SOUZA
SUPLENTE: ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: PATRICIA RAQUEL DE LIMA
SUPLENTE: MARIA JAQUELINEAMARAL DE LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO
ANTÔNIO ORLANDO DE LIMA

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias de Setembro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CA578FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.30.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora LIDUINA CORREIA DA COSTA LIMA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para gozo no período de 17/02/2012 a 17/03/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F5BAD656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.31.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, ao Sr. FLAVIANO RODRIGUES BESERRA, cargo PROFESSOR, Símbolo ADO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar n.º 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 31 de janeiro de 2012, sem prorrogação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7E225D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.31.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. EDIMAR DA SILVA FERNANDES, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CF1EE004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, A SI MESMO 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões no Ministério do Trabalho e na Caixa Econômica Federal.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:19F5D433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor HELIO FERNANDES BEZERRA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Reuniões nas Secretarias da Fazenda, das Cidades e na Casa Civil do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.159.781-86 SSP/CE
CPF Nº.: 312.923.563-91
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais nº. 141, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:3B1F2879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA, ocupante do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Ação Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:15C5DFAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisca Francineide de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041515-4 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69F33A1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 582/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui o regime de sobreaviso para os Motoristas lotados no Hospital Municipal categoria AB e D que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de sobreaviso para os Motoristas lotados no Hospital Municipal categoria AB e D.

Art. 2° - Entende-se por regime de sobreaviso aquele que o Motorista categoria AB e D permanece à disposição do Hospital, por um período de 12h, determinado em escala de trabalho.

§ 1º – A remuneração do sobreaviso corresponde a R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada vez determinada na escala de trabalho do sobreaviso.

§ 2º – A remuneração do sobreaviso não poderá ser incorporada, nem servirá de base de cálculo para outras vantagens.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:984982E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Eriana Ribeiro Sousa, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo DAS-7 matrícula 090828-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6975BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.03.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Luzineuza Regis, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, matrícula 041914-1 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 07 de fevereiro de 2012 a 07 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:585BF60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Nilton Cesar Santiago Lima, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 060280-9 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 09 de fevereiro de 2012 a 09 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CDF9078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2012 a 02.04.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080673-0	Maria Pamela Brito Sombra	Agente Comunitário de Saúde	04.03.2011 a 03.03.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9DFC4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.20.02.2012

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	10%	20.02.2002
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Telefonista	10%	20.02.2002
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	10%	20.02.2002
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	10%	20.02.2002
041835-8	Maria Marlene Fernandes de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	10%	20.02.2002
041461-1	Ozelia Maria de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	10%	20.02.2002

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2F576B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Eriana Ribeiro Sousa, para o cargo de Assessor do Planejamento, símbolo DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D2E1867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Jaionara Lima de Sousa, do cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, símbolo DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE74D2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Jeane Sandra de Oliveira Andrade, para o cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, símbolo DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2B00E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Nicaele Lima Alves, do cargo de Chefe de Divisão de Ações Sócio Assistenciais, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B488B6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Nicaele Lima Alves, para o cargo de Chefe de Divisão do PSE de Média Complexidade, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9A69C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Ana Klaudia Sombra Santos, para o cargo de Chefe de Divisão de Ações Sócio Assistenciais, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B4FB1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Antonio Cesar Ribeiro Costa, para o cargo de Supervisor de Endemias, símbolo DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1561C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	%	Valor
041448-4	José Herondy Brito Queiroz	Vigilante Sanitário	30%	186,60
100123-0	Renata Paula Oliveira Silva	Funoaudiologa	50%	897,50
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Psicólogo	50%	897,50
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	50%	897,50

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CE**NTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F6C3C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Jaionara Lima de Sousa, para o cargo de Chefe de Divisão das Finanças, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3899E596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Soledade de Lima Gomes, para o cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F60057A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria de Fatima Souza Martins, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbolo DAS-10, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31158171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.02.2012

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
041568-5	Francisca Neuda Silveira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	20%	01.02.1992
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	20%	01.02.1992
041393-3	José Maurilio Gomes	Vigilante	20%	01.02.1992
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista D	5%	01.02.2007
070466-0	Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos	Assistente Social	5%	01.02.2007
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	5%	01.08.2006

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5A1A138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) WILLIAM PAIVA MARQUES, cargo Medico PSF, matrícula 060349-0 para a Prefeitura Municipal de Fortim (CE), sem ônus para a origem, para assumir o cargo de agente político de Secretário Municipal da Saúde de Fortim, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser renovado.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BA07441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Raimunda Maria Xavier de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041884-6 pelo prazo de 05 (cinco) meses no período de 01

de fevereiro de 2012 a 29 de junho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2901A299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041317-8 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFCEAEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) José Erivan Cunha Sousa, ocupante do cargo de vigilante, matrícula 060204-3 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE68A682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Terezinha Araujo Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 090947-5 pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 29 de julho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:549363E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Orlando Silva Costa, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, matrícula 042048-4 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D6FB525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Marizou de Oliveira Freire, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, matrícula 041969-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8421924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Iranete Maria de Sousa Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041887-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA763D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Ana Verônica Galvão Lima, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, matrícula 060276-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF6A8772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Evanilson Nilton da Costa, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, matrícula 041553-7 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EFDFA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Conzinheira, matrícula 070595-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B75F62D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, matrícula 060169-1 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEC26DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Consolata da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070536-5 pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 01 de fevereiro de 2012 a 29 de julho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BDCAC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060166-7	Viviam Carlla Brilhante Chaves	Enfermeira PSF	03.07.2010 a 02.07.2011
091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista A/B	01.09.2010 a 31.08.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A290085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060174-8 110211-7	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo/ Chefe Divisao Inprensa Oficial	01.08.2010 a 31.07.2011
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2010 a 31.07.2011
080793-1	Maria do Socorro de Sousa Melo Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2010 a 30.09.2011
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	11.02.2011 a 10.02.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:572D32F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com Nomes, Matrículas, e Cargos, referente a 05 dias de Hora Suplementar trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II

041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II
041739-4	Jose Maurilo de Sousa	Prof. Educ. Básica I
080678-1	Luisa de Marillac dos Santos Silva	Prof. Educ. Básica I
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I
060110-1	Maria das Gracas Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I
041642-8	Maria Gorette de Lima Silva	Prof. Educ. Básica I
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I
070545-4	Maria Vanderleia de Santiago Lima	Prof. Educ. Básica I
041796-3	Patricia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I
041740-8	Raimunisia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I
041810-2	João Honorato Lima Filho	Prof. Educ. Básica II
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:667C5402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais horas suplementares especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidades de horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	100h
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	100h
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	100h
041810-2	Joao Honorato Lima Filho	Prof. Educ. Básica II	100h
041739-4	José Maurilo de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	100h
080678-1	Luiza de Marillac dos Santos Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	50h
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	100h
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041647-9	Maria Egisa da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
041642-8	Maria Gorete de Lima Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	50h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	100h
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
070545-4	Maria Vanderleia de Santiago Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	100h
041796-3	Patricia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	100h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	100h
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:052DCC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	28km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	30km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	30km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	28km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	18km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	Prof. Educ. Básica I	26km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041837-4	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	12km
041791-2	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	12km
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	08km
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	28km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	6km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	6km
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	8km
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	32km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041796-3	Patricia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	20km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAAE1F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.02.2012

2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	26km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
041713-0	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	12km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica II	28km
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	20km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83D0139B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
090843-6	Francisco Jarbas Alves	Diretor Departamento Transito Tranporte e Rodovias	02.01.2011 a 01.01.2012
070569-1	Ricardo Jose de Almeida	Vigilante	04.10.2009 a 03.10.2010
041327-5	Ivo Jose Lima do Norte	Vigilante	04.05.2010 a 03.05.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B073755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070567-5	Maria das Graças Deus da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2010 a 03.10.2011
041364-0	José Anchieta de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2010 a 31.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7728268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
110106-4	Ivanilda da Conceição Rodrigues	Auxiliar Administrativo	02.08.2010 a 01.08.2011
090950-5	Aureliano Honorato da Silva	Administrador Mercado Distrito	02.02.2009 a 01.02.2010

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6948E810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037.01.02.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) João Martins Sobrinho, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070556-0 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C32859A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038.01.02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.03.2012 a 04.04.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070560-8 090825-8	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo/ Chefe Divisão da CTPS	04.10.2010 a 03.10.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:516DA472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001.01.02.2012

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisca Neuda da Silveira Lima, matricula 041568-5 ocupante do cargo de

Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Cultura, para ter exercício no (a) Biblioteca de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88168EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002.01.02.2012

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Claudimar da Costa Nogueira, matricula 041437-9 ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício no (a) CVT (centro de vocação tecniológica, até ulterior deliberação. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A614E36A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.10.02/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró -RN,no(s) dia(s) 10/02/2012, com a finalidade de, efetuar compra de peças para o moinho de carne do mercado do Tomé, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6116B6D2

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2012

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram do Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, C.G.C. n.° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Francisca Jeane Gonçalves Lima, RG n° 96015050313 SSP/CE, e CPF n.° 380.640.493-34 e o Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR RG n° 2.049.820 SSP/CE, e CPF n.° 014.079.284-81, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo a clausula Segunda, pela parte contratante por conveniência administrativa a partir de 01.02.2012.
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BC8FC86

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2012

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram do Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) JOSE WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, C.G.C. n.° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Francisca Jeane Gonçalves Lima, RG n° 96015050313 SSP/CE, e CPF n.° 380.640.493-34 e o Sr. (a) JOSE WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RG n° 2004010379227 SSP/CE, e CPF n.° 004.798.553-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo a clausula Segunda, pela parte contratante por conveniência administrativa a partir de 01.02.2012.
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F6A62B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.10.02/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Jeane Gonçalves Lima, ocupante do cargo de, Secretária, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, no(s) dia(s), 13,14/02/2012, com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à SESA do estado e participar de reunião da CIB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7BED9A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 08.09.04.01.001

EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 08.09.04.01.001
Convite Nº 08.09.03.18.001-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e a empresa R.G. Costa Lima - ME.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços Técnicos relativos a manutenção hidráulica das redes de abastecimento d' água, sem reposição de peças, de interesse da Secretaria de Agircultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 08.09.03.18.001-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 29 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e Rogério Gerônimo Costa Lima

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8A7B745A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 04.10.02.01.001

EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 04.10.02.01.001
Convite Nº 04.10.01.19.001-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a Sr(a). José Arlen Fales Gomes
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gravação das atividades e dos eventos da Secretaria para posterior divulgação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 04.10.01.19.001-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 01 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e José Arlen Fales Gomes.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:779AAE82

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 05.09.05.04.001

EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 05.09.05.04.001
Inexibilidade Nº 05.09.04.27.001-INEX
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr(a). Clínica de Fisioterapia e Estética da Ibiapaba Ltda
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia e de ultra-sonografia, para complementação à rede assistencial de saúde do município de São Benedito-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Inexibilidade Nº 05.09.04.27.001-INEX e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 01 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de **Almeida** e Clínica de Fisioterapia e Estética da Ibiapaba Ltda.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5FF6587B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº036 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº036 /2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	José Orlando Silva Pereira	Fiscal do Mercado Público Municipal
2	Karmem Luana Portella Ferreira	Fiscal do Mercado Público Municipal
3	Danilo Andrade de Aragão	Supervisor do Núcleo do Abastecimento e do Estudo Topográfico

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:CF313636